

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para instalação provisória do CRAS II.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, c/c §5º. Inciso I, II e III da Lei nº 14.133/21, locação de imóvel para instalação provisória do CRAS II, a favor de Maria Eliza Oliveira da Silva, no valor de R\$ 3.927,60 (três mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), por um período de 6 (seis) meses sendo o valor mensal de R\$ 654,60 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Aperibé, 01 de setembro de 2023

***TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA***

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**35CCC4CF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/10/2023. Edição 3491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>